



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

1

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

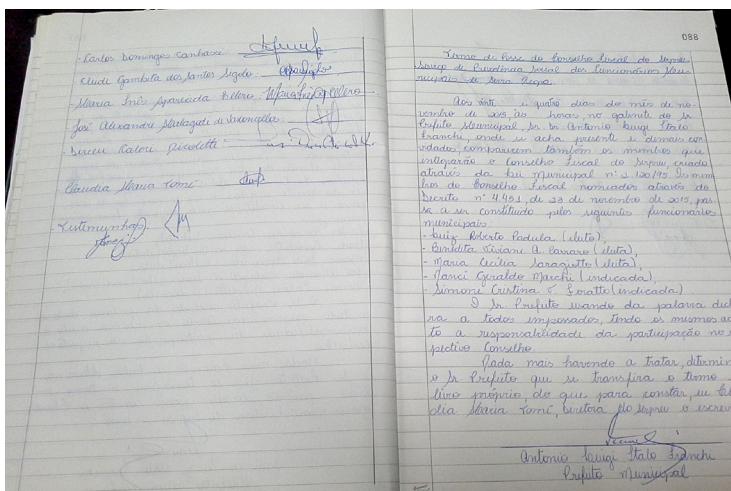
Sexta-feira, 27 de novembro de 2015 - VIII - nº 464

Novos Conselheiros do SERPREV são empossados em Serra Negra

Prefeito faz a abertura oficial da decoração natalina



Alunos recebem certificado do curso de Manipulador de Carnes



Prefeito e Deputado Edmir Chedid participam de reunião na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo em busca de reavaliação de reestruturação de ensino proposta a Serra Negra



Secretaria de Saúde fará ação neste sábado (28) sobre orientação de câncer de próstata

IPTU e ISS ATRASADOS

Aproveite a oportunidade de quitar os seus débitos com excelente desconto!!!!

90 % de desconto de multas e juros até 30 de Novembro de 2015

Informações nas páginas internas deste jornal ou no site www.serranegra.sp.gov.br/secretariamunicipaldafazenda/informacoes

Prefeito e Deputado Edmir Chedid participam de reunião na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo em busca de reavaliação de reestruturação de ensino proposta a Serra Negra



A Secretaria de Estado da Educação (SEE) declarou nesta terça-feira, 24/11, que irá realizar nos próximos 15 dias uma revisão técnica referente ao processo de reestruturação de ensino proposto às unidades públicas de Serra Negra. A determinação, que também envolverá a Diretoria de Ensino de Mogi Mirim, responsável pelas escolas do município, atende a reivindicação do 2º secretário do Poder Legislativo, deputado Edmir Chedid (DEM) e pelo Prefeito Municipal de Serra Negra.

Esta revisão técnica foi adotada diante da insatisfação demonstrada por pais de alunos quanto ao remanejamento de estudantes do Ciclo II da EM Profª. Maria do Carmo de Godoy Ramos, Bairro das Palmeiras, à EE Dr. Jovino Silveira, na região central. “Por meio de um abaixo-assinado, pais de alunos rejeitaram o processo determinado pela Secretaria e Diretoria de Ensino; chegaram até a realizar manifestações pacíficas no município”, disse o parlamentar.

Como argumento para a manutenção dos Ciclos I e II na Escola Municipal, Edmir Chedid explicou que, de acordo com carta aberta elaborada por pais de alunos, o remanejamento irá resultar na desocupação de salas e em prejuízos às atividades interdisciplinares já desenvolvidas pelos professores da unidade escolar municipal. “Além disso, os pais também se sentem mais seguros e acolhidos na escola sob a responsabilidade da prefeitura de Serra Negra”, afirmou.

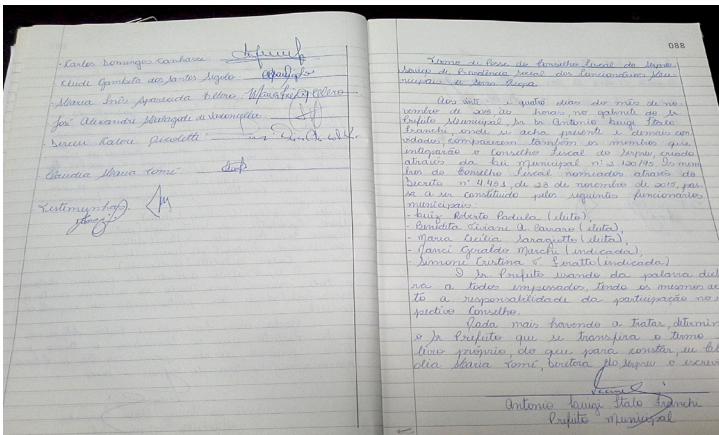
A Diretoria de Ensino garantiu, no entanto, que o remanejamento proposto pela Secretaria de Estado da Educação trará resultados positivos quanto ao desenvolvimento dos alunos do Ciclo II, que serão integrados aos demais da mesma faixa etária da EE Dr. Jovino Silveira. “Nossa intenção é apenas avançar no processo do ensino e de sua consequente qualidade aos jovens em formação”, completou o chefe de gabinete da Secretaria, Fernando Padula Novaes.

O tema foi tratado numa reunião na sede da secretaria, na região central da capital, que também contou com a participação de Cibele Raquel Dias e Micheli Jaqueline Cardoso Morosi, que representaram os pais de alunos, do prefeito de Serra Negra, e das gestoras municipais de Educação coordenadora de Departamento e coordenadora pedagógica.

Audiência

A reunião contou ainda com os vereadores e assessores parlamentares de Serra Negra. A Diretoria de Ensino foi representada pela dirigente Elin de Freitas Monte Claro Vasconcellos, pelas supervisoras de ensino Gilssara Cavalcanti de Lima Bandeira e Célia Aparecida de Oliveira Kawatake, e por Heloisa Cristina da Silva Mançano (CIE).w

Novos Conselheiros do SERPREV são empossados em Serra Negra



Os novos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do SEPREV (Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra) foram empossados pelo prefeito municipal durante cerimônia realizada no dia 24 de novembro, às 17h, na sala do gabinete do prefeito.

Nomeados através dos Decretos 4450 e Decreto 4451 de 23 de novembro de 2015, os conselho Administrativo e Fiscal passam a serem constituídos por:

Conselho Administrativo: Carlos Domingos Canhassi; Cleide Gambeta dos Santos Sigolo; Maria Inês Aparecida Ellero, José Alexandre Malgodi Vasconcellos e Dirceu Calori Nicoletti.

Conselho Fiscal: Luiz Roberto Padula; Benedita Viviane Anibal Carraro; Maria Cecília Saragiotto; Nanci Geraldo Marchi e Simone Cristina V. Forattoto.

A renovação dos Conselhos acontece a cada dois anos, mediante eleição por voto dos funcionários estatutários. Os conselheiros empossados cumprirão o mandato do biênio 2016/2017. Vale lembrar que o exercício do cargo de conselheiro não é remunerado e é considerado de relevante interesse público.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000
Fone: (19) 3892-9600
E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br
Tiragem: 1.500 exemplares
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1
Diagramação e Impressão:
Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - EIRELI
Jornalista Responsável: Patrícia Rodelli Amoroso-MTB 27044/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$3255,20 Lei Municipal nº 2641, de 20/11/01

Galera do Jiu Jitsu do Futebol Society leva a taça de campeão

Em jogo disputado na última terça-feira, 24/11, no Society do Campo do Sete, o time do Galera do Jiu Jitsu bateu o Silvestre por 5x2. A partida decisiva contou com a presença de um bom número de torcedores que foi assistir a decisão. Antes da partida final os presentes assistiram a apresentação dos meninos da categoria sub-7 do Projeto escolinha de futebol da Secretaria de Esportes, e ao futebol feminino da Nova Serra Negra.

O jogo final começou e o Silvestre esteve duas vezes na frente no marcador, porém o primeiro tempo terminou empatado em dois gols; na etapa final o time do Galera conseguiu seu terceiro tento, e marcou mais duas vezes no fim da partida, garantindo a conquista para delírio da sua torcida que festejou bastante. Após o jogo aconteceu a cerimônia de premiação, onde o Secretário Municipal de Esportes, citou o crescimento e o interesse pela prática da modalidade e o compromisso da Prefeitura Municipal em atender os praticantes, inclusive com a construção de campos society nos bairros do município.

FICHA TÉCNICA: SILVESTRE 2 X 5 Galera

Arbitragem: Paulo Volpato / Wilian Rodrigues; anotador: Carlos Valentino.

Silvestre: Audrey; Bruno(1), Yago(1), Gustavo Xavier, Diego Romualdo, Rafael Xavier, Marcos Vinicius e Luciano Carmo.

Galera: Luiz Carlos; Diego Luciano(1), Tigrão(1), Maurício "Tatu", P. Viator(1), Jal(2) e Gerson Murilo. Téc.: Paulo Cesar Santos.



Jogos desportivos do Circuito das Águas teve finais no último domingo – Serra Negra foi campeã de Bocha

A derradeira etapa dos Jogos Desportivos entre as cidades que compõem o Circuito das Águas, contou com seu desfecho no domingo, 22/11, na cidade de Águas de Lindoia. As cidades que obtiveram melhor pontuação nas etapas anteriores classificaram-se para as finais da disputa. A cidade de Serra Negra fez o jogo final na modalidade de Bocha, representada pela equipe formada por Badalo, Marco Pinto, Janga, Pedro Hugo e Zé Pedrão. Jogando na cancha do Bairro Bela Vista, a equipe venceu os representantes de Jaguariúna por 2 x 1, confirmando sua supremacia regional.

O evento, promovido pela Câmara de Esportes do Circuito das Águas Paulista, contou entre as modalidades com Tenis de mesa, Futebol e fut-sal sub-15, Truco, Dama e Xadrez. As equipes de Tenis de mesa – (Marcus Gonçalves F, Antonio Carlos M. Jr, Leo Schiavinato, Ivanildo Perciani) e Truco (Rui Pelatieri, Zinho Broto, João D Santi, Cidinho, Nardão, João Bordado, Marcão Chiessi) conquistaram o terceiro lugar na classificação geral. Em data a ser confirmada pela Câmara de Esportes acontecerá a premiação oficial dos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT 2015		
					(b)	(b/a)	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	87.138.973,58	87.138.973,58	10.985.016,80	12,61	64.487.557,76	74,01	22.651.415,82
RECEITAS CORRENTES	79.672.000,00	79.672.000,00	10.173.288,91	12,77	61.216.852,14	76,84	18.455.147,86
RECEITA TRIBUTARIA	25.170.900,00	25.170.900,00	2.744.634,25	10,90	20.501.111,28	81,45	4.669.788,72
Impostos	21.747.800,00	21.747.800,00	2.375.442,66	10,92	17.702.043,11	81,40	4.045.756,89
Taxas	3.423.100,00	3.423.100,00	369.191,59	10,79	2.799.068,17	81,77	624.031,83
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.650.000,00	3.650.000,00	546.492,07	14,97	3.480.217,14	95,35	169.782,86
Contribuicoes Sociais	2.690.000,00	2.690.000,00	427.435,56	15,89	2.226.568,53	82,77	463.431,47
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	960.000,00	960.000,00	119.056,51	12,40	1.253.648,61	130,59	-293.648,61
RECEITA PATRIMONIAL	2.347.400,00	2.347.400,00	533.974,22	22,75	2.185.757,66	93,11	161.642,34
Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.337.400,00	2.337.400,00	533.974,22	22,84	2.185.757,66	93,51	151.642,34
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.375.000,00	1.375.000,00	256.209,93	18,63	1.074.031,62	78,11	300.968,38
Receita de Serviços	1.375.000,00	1.375.000,00	256.209,93	18,63	1.074.031,62	78,11	300.968,38
TRANSFERENCIAS CORRENTES	43.512.860,00	43.512.860,00	5.611.315,57	12,90	31.898.344,58	73,31	11.614.515,42
Transferências Intergovernamentais	43.429.360,00	43.429.360,00	5.600.059,93	12,89	31.860.655,24	73,36	11.568.704,76
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	83.500,00	83.500,00	11.255,64	13,48	37.689,34	45,14	45.810,66
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.615.840,00	3.615.840,00	480.662,87	13,29	2.077.389,86	57,45	1.538.450,14
Multas e Juros de Mora	1.193.140,00	1.193.140,00	176.326,06	14,78	727.011,19	60,93	466.128,81
Indenizações e Restituições	119.200,00	119.200,00	11.810,28	9,91	153.788,81	129,02	-34.588,81
Receita da Dívida Ativa	2.040.200,00	2.040.200,00	292.526,53	14,34	1.196.418,95	58,64	843.781,05
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	263.300,00	263.300,00	0,00	0,00	170,91	0,06	263.129,09
RECEITAS DE CAPITAL	7.466.973,58	7.466.973,58	811.727,89	10,87	3.270.705,62	43,80	4.196.267,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.966.973,58	2.966.973,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2.966.973,58
Operações de Crédito Internas	2.966.973,58	2.966.973,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2.966.973,58
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.500.000,00	4.500.000,00	811.727,89	18,04	3.270.705,62	72,68	1.229.294,38
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	122.925,00	0,00	602.865,00	0,00	-602.865,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.500.000,00	4.500.000,00	688.802,89	15,31	2.667.840,62	59,29	1.832.159,38
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.124.000,00	2.124.000,00	382.450,19	18,01	1.926.093,49	90,68	197.906,51
Receita de Contribuições	2.122.000,00	2.122.000,00	382.450,19	18,02	1.926.093,49	90,77	195.906,51
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	89.262.973,58	89.262.973,58	11.367.466,99	12,73	66.413.651,25	74,40	22.849.322,33

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE	%	JAN A OUT 2015	%		
								(b)
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	89.262.973,58	89.262.973,58	11.367.466,99	12,73	66.413.651,25	74,40	22.849.322,33	
DÉFICIT (VI)							0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	89.262.973,58	89.262.973,58	11.367.466,99	12,73	66.413.651,25	74,40	22.849.322,33	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS)		0,00					2.403.912,72	
Superávit Financeiro		0,00					2.403.912,72	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00					0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 of 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT 2015		BIMESTRE	JAN A OUT 2015			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	85.009.973,58	93.835.607,18	6.859.825,63	68.753.935,19	25.081.671,99	10.596.805,36	58.090.920,64	35.744.686,54	55.133.765,26	0,00
DESPESAS CORRENTES	67.960.600,00	70.131.346,37	6.056.075,45	58.380.707,71	11.750.638,66	9.436.007,90	52.013.212,00	18.118.134,37	49.176.826,63	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.173.700,00	35.387.200,00	5.349.946,15	26.969.458,28	8.417.741,72	5.055.734,74	26.640.803,90	8.746.396,10	24.276.766,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.761.900,00	34.744.146,37	706.129,30	31.411.249,43	3.332.896,94	4.380.273,16	25.372.408,10	9.371.738,27	24.900.060,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.625.373,58	20.945.260,81	803.750,18	10.373.227,48	10.572.033,33	1.160.797,46	6.077.708,64	14.867.552,17	5.956.938,63	0,00
INVESTIMENTOS	9.025.373,58	17.273.010,81	951.750,18	6.701.583,66	10.571.427,15	616.328,93	3.445.008,08	13.828.002,73	3.328.604,90	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.600.000,00	3.672.250,00	-148.000,00	3.671.643,82	606,18	544.468,53	2.632.700,56	1.039.549,44	2.628.333,73	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.424.000,00	2.759.000,00	0,00	0,00	2.759.000,00	0,00	0,00	2.759.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.253.000,00	4.627.000,00	486.155,06	3.736.555,53	890.444,47	507.497,65	3.708.111,88	918.888,12	3.303.229,03	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	89.262.973,58	98.462.607,18	7.345.980,69	72.490.490,72	25.972.116,46	11.104.303,01	61.799.032,52	36.663.574,66	58.436.994,29	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	89.262.973,58	98.462.607,18	7.345.980,69	72.490.490,72	25.972.116,46	11.104.303,01	61.799.032,52	36.663.574,66	58.436.994,29	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							4.614.618,73			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	89.262.973,58	98.462.607,18	7.345.980,69	72.490.490,72		11.104.303,01	66.413.651,25		58.436.994,29	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2014 A OUT/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.468.497,06	8.410.835,38	9.741.861,51	9.870.876,26	6.257.643,92	5.656.214,24	6.388.546,85	6.210.673,43	5.643.774,39	5.477.885,48	5.530.419,47	5.388.428,14	82.045.656,13	86.400.740,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.390.340,26	1.539.096,51	4.795.813,50	4.192.803,54	1.239.770,74	1.296.608,93	1.630.763,82	1.634.085,15	1.500.032,99	1.466.598,36	1.433.531,74	1.311.102,51	23.430.548,05	25.170.900,00
IPTU	660.321,91	646.461,64	3.645.958,82	3.179.541,47	683.085,40	651.998,15	697.941,59	733.522,93	762.158,76	677.826,06	708.437,07	671.780,40	13.719.034,20	13.422.000,00
ISS	413.663,59	379.008,76	375.696,31	448.325,14	293.631,42	287.076,20	377.843,73	347.897,38	358.848,87	389.184,21	373.235,37	325.754,56	4.370.165,54	5.700.000,00
ITBI	57.794,99	120.371,64	137.611,55	77.726,02	94.194,82	100.571,65	86.257,77	140.884,59	113.461,63	164.553,97	86.781,89	82.223,44	1.262.433,96	1.480.000,00
IRRF	87.837,48	122.553,89	63.042,61	58.765,84	64.303,09	61.931,56	71.595,25	70.027,46	58.105,78	53.030,42	73.037,25	54.192,68	838.423,31	1.145.800,00
Outras receitas Tributárias	170.722,29	270.700,58	573.504,21	428.445,07	104.556,01	195.031,37	397.125,48	341.752,79	207.457,95	182.003,70	192.040,16	177.151,43	3.240.491,04	3.423.100,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	204.898,35	596.047,88	241.944,30	405.400,21	353.961,19	266.204,69	416.079,03	433.546,26	400.865,14	415.724,25	258.401,48	288.090,59	4.281.163,37	3.650.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	210.601,76	343.619,06	232.306,68	167.164,48	150.995,10	285.577,14	343.698,46	132.460,99	219.817,74	119.762,85	195.439,37	338.534,85	2.739.978,48	2.347.400,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	92.276,11	140.151,02	65.390,95	107.028,45	122.256,09	65.017,64	152.240,12	107.649,08	111.329,10	86.910,26	146.000,34	110.209,59	1.306.458,75	1.375.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.268.060,24	4.694.577,42	4.199.765,88	4.747.601,06	4.219.201,64	3.559.127,38	3.684.892,11	3.731.049,20	3.125.328,57	3.223.976,02	3.358.820,95	2.998.053,32	44.810.453,79	50.241.600,00
Cota Parte do FPM	1.283.316,99	2.064.094,77	1.573.084,65	1.605.814,66	1.169.600,11	1.262.308,45	1.505.120,14	1.397.814,43	1.183.122,42	1.169.700,89	975.186,92	707.431,40	15.896.595,83	18.273.000,00
Cota Parte do ICMS	815.237,09	986.012,45	850.773,62	631.552,80	1.155.495,92	728.248,32	813.449,06	996.479,01	742.350,71	806.661,02	946.868,34	837.884,46	10.311.012,80	10.811.000,00
Cota Parte do IPVA	107.861,60	176.861,97	805.580,49	1.159.584,15	726.633,53	333.887,53	198.493,01	113.067,14	120.282,31	117.307,32	126.691,72	103.203,77	4.089.454,54	4.386.000,00
Cota Parte do ITR	2.229,73	3.153,75	1.715,41	60,20	534,61	141,90	1.198,20	292,31	477,14	261,28	204,68	21.895,60	32.164,81	43.000,00
Transf. da LC 87/1996	4.187,79	8.375,58	0,00	0,00	0,00	0,00	16.854,14	4.213,53	4.213,53	4.213,53	4.213,53	4.213,53	50.485,16	54.700,00
Transf. da LC 61/1989	6.224,43	6.146,46	8.164,76	4.936,95	4.501,19	5.094,86	5.058,18	5.819,77	4.893,48	5.044,01	5.437,45	5.903,36	67.224,90	76.000,00
Transferências do FUNDEB	462.315,34	804.875,78	240.627,25	717.727,11	563.341,58	576.654,61	484.498,40	486.648,91	545.230,93	465.414,63	543.206,49	586.403,92	6.476.944,95	7.177.000,00
Outras Transferências Correntes	586.687,27	645.056,66	719.819,70	627.925,19	599.094,70	652.791,71	660.220,98	726.714,10	524.758,05	655.373,34	757.011,82	731.117,28	7.886.570,80	9.420.900,00
Outras Receitas Correntes	2.302.320,34	1.097.343,49	206.640,20	250.878,52	171.459,16	183.678,46	160.873,31	171.882,75	286.400,85	164.913,74	138.225,59	342.437,28	5.477.053,69	3.615.840,00
DEDUÇÕES (II)	616.852,33	858.129,98	826.963,92	883.390,85	824.855,88	664.338,70	737.864,02	726.950,28	571.218,51	617.453,40	611.025,07	522.861,37	8.461.904,31	9.148.740,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	174.285,76	341.323,40	180.733,16	203.988,54	214.403,07	199.398,22	230.767,94	224.322,17	197.731,42	197.778,19	200.392,08	187.935,66	2.553.059,61	2.420.000,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	442.566,57	516.806,58	646.230,76	679.402,31	610.452,81	464.940,48	507.096,08	502.628,11	373.487,09	419.675,21	410.632,99	334.925,71	5.908.844,70	6.728.740,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	6.851.644,73	7.552.705,40	8.914.897,59	8.987.485,41	5.432.788,04	4.991.875,54	5.650.682,83	5.483.723,15	5.072.555,88	4.860.432,08	4.919.394,40	4.865.566,77	73.583.751,82	77.252.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2015	Jan a Out 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.064.000,00	2.064.000,00	2.003.509,24	1.457.745,27
RECEITAS CORRENTES	2.064.000,00	2.064.000,00	2.003.509,24	1.457.745,27
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	770.000,00	770.000,00	601.500,80	553.494,38
Receita Patrimonial	1.280.000,00	1.280.000,00	1.401.837,53	892.297,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.280.000,00	1.280.000,00	1.401.837,53	892.297,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	14.000,00	14.000,00	170,91	11.953,89
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	14.000,00	14.000,00	170,91	11.953,89
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.124.000,00	2.124.000,00	1.926.093,49	1.659.343,11
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (II) = (I+II)	4.188.000,00	4.188.000,00	3.929.602,73	3.117.088,38

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Em 31 Ago 2015	Em 31 Out 2015
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.398.792,64	13.561.660,50	13.561.660,50
DEDUÇÕES (II)	9.187.730,74	8.963.180,92	8.439.384,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.380.463,67	10.930.866,34	9.679.746,69
Demais Haveres Financeiros	2.208.458,39	2.552.852,61	2.542.541,42
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.401.191,32	4.520.538,03	3.782.903,38
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.211.061,90	4.598.479,58	5.122.275,77
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00 -	0,00 -	0,00 -
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	28.111.115,93	27.037.122,25	27.037.122,25
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-23.900.054,03	-22.438.642,67	-21.914.846,48
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre	JAN A OUT 2015	
	(c-b)	(c-a)	
RESULTADO NOMINAL	523.796,19	1.985.207,55	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Bimestre Anterior	JAN A OUT 2015
	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	9.275.961,58	11.799.211,87	12.477.034,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	55.331,86	334,71	11.132,15
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	9.373.133,32	11.798.877,16	12.465.902,48
(-) Restos a Pagar Processados	152.503,60	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	-9.275.961,58	-11.799.211,87	-12.477.034,63
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-9.275.961,58	-11.799.211,87	-12.477.034,63

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Out 2015	Jan a Out 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (1)	79.495.600,00	60.987.650,33	59.603.202,84
Receita Tributária	25.170.900,00	20.501.111,28	19.803.106,74
IPTU	13.422.000,00	12.412.250,65	11.119.312,06
ISS	5.700.000,00	3.577.493,19	4.272.507,19
ITBI	1.480.000,00	1.084.267,33	1.333.460,53
IRRF	1.145.800,00	628.031,94	595.677,65
Taxas	3.423.100,00	2.799.068,17	2.482.149,31
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	5.772.000,00	5.406.310,63	4.466.662,77



Receitas Previdenciárias	4.542.000,00	3.963.543,94	3.488.649,90
Outras Receitas de Contribuições	1.230.000,00	1.442.766,69	978.012,87
Receita Patrimonial Líquida	47.000,00	30.462,36	22.278,08
Receita Patrimonial	2.347.400,00	2.185.757,66	1.487.424,80
(-)Aplicações Financeiras	2.300.400,00	2.155.295,30	1.465.146,72
Transferências Correntes	43.512.860,00	31.898.344,58	30.959.225,64
LC 61/89	60.800,00	54.854,01	52.580,04
LC 87/96	43.760,00	30.337,47	30.152,16
Convênios	83.500,00	37.689,34	54.108,00
FPM	14.618.400,00	10.075.949,59	9.650.913,54
ICMS	8.648.800,00	6.807.810,81	6.523.129,73
IPVA	3.508.800,00	3.043.386,86	2.770.439,24
ITR	34.400,00	21.425,14	16.029,59
Outras Transferências Correntes	16.514.400,00	11.826.891,36	11.861.873,34
Demais Receitas Correntes	4.992.840,00	3.151.421,48	4.351.929,61
Divida Ativa	2.040.200,00	1.196.418,95	1.681.452,48
Diversas Receitas Correntes	2.952.640,00	1.955.002,53	2.670.477,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.466.973,58	3.270.705,62	3.560.184,45
Operações de Crédito (III)	2.966.973,58	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.500.000,00	3.270.705,62	3.560.184,45
Convênios	4.500.000,00	2.667.840,62	2.934.344,45
Outras Transferências de Capital	0,00	602.865,00	625.840,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	4.500.000,00	3.270.705,62	3.560.184,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	83.995.600,00	64.258.355,95	63.163.387,29

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Out 2015	Jan a Out 2014	Jan a Out 2015	Jan a Out 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	73.671.346,37	61.030.501,70	57.555.578,25	54.663.005,99	51.857.886,06	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	38.927.200,00	29.619.252,27	26.195.314,14	29.290.597,89	25.997.610,15	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.744.146,37	31.411.249,43	31.360.264,11	25.372.408,10	25.860.275,91	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	73.671.346,37	61.030.501,70	57.555.578,25	54.663.005,99	51.857.886,06	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	22.032.260,81	11.459.989,02	11.725.907,89	7.136.026,53	8.163.732,40	0,00	0,00
Investimentos	17.273.010,81	6.701.583,66	7.352.353,39	3.445.008,08	3.828.417,67	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.759.250,00	4.758.405,36	4.373.554,50	3.691.018,45	4.335.314,73	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	17.273.010,81	6.701.583,66	7.352.353,39	3.445.008,08	3.828.417,67	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.759.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	93.703.357,18	67.732.085,36	64.907.931,64	58.108.014,07	55.686.303,73	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-9.707.757,18	-3.473.729,41	-1.744.544,35	6.150.341,88	7.477.083,56	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.403.912,72	3.599.630,22	2.403.912,72	3.599.630,22	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	63.522,40	3.256.741,75	3.165.369,06	0,00	154.895,09	370.860,26	2.707.366,80	1.909.646,79	1.908.740,29	-463.272,59	706.214,18	861.109,27
01 EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)(I)	63.522,40	3.100.005,95	3.008.633,26	0,00	154.895,09	370.860,26	2.705.577,18	1.907.857,17	1.906.950,67	-463.272,59	706.214,18	861.109,27



0101	CHEFIA DO EXECUTIVO	5.720,00	79.148,95	79.148,95	0,00	5.720,00	7.015,00	34.628,87	31.942,74	31.942,74	-2.454,46	7.246,67	12.966,67
0102	SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV RURAL	1.537,87	27.260,77	27.260,77	0,00	1.537,87	238,60	1.579,13	945,73	945,73	-33,60	838,40	2.376,27
0103	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	1.098,70	95.537,65	93.800,34	0,00	2.836,01	139.300,21	130.079,28	118.068,26	118.068,26	-6.718,91	144.592,32	147.428,33
0104	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	100,00	1.334.011,51	1.265.208,04	0,00	68.903,47	64.074,45	1.475.388,86	1.188.581,33	1.188.581,33	-45.890,59	304.991,39	373.894,86
0105	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	33.007,16	33.007,16	0,00	0,00	72,00	10.104,93	1.875,12	1.875,12	-7.496,00	805,81	805,81
0106	SECRETARIA DA FAZENDA	36.032,65	176.310,19	175.493,52	0,00	36.849,32	10.896,58	5.602,95	4.584,60	4.584,60	-644,00	11.270,93	48.120,25
0107	SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	195.530,89	195.530,89	0,00	0,00	5.501,58	16.314,01	11.649,68	10.743,18	-3.855,66	7.216,75	7.216,75
0108	SECRETARIA DO MEIO AMB. E DESENV. URBANO	0,00	12.508,24	12.508,24	0,00	0,00	0,00	6.531,41	5.796,00	5.796,00	0,00	735,41	735,41
0109	SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA	0,00	48.364,06	48.364,06	0,00	0,00	357,00	81.322,44	72.174,98	72.174,98	-64,95	9.439,51	9.439,51
0110	SECRETARIA PLANEJAM. GESTÃO ESTRATEGICA	0,00	37.129,97	37.129,97	0,00	0,00	39.514,26	7.406,52	7.155,46	7.155,46	-6,40	39.758,92	39.758,92
0111	SECRETARIA DE SAUDE	4.936,00	649.473,42	646.533,10	0,00	7.876,32	15.579,31	546.328,13	136.318,68	136.318,68	-369.064,45	56.524,31	64.400,63
0112	SECRETARIA TURISMO E DESENV. ECONOMICO	8.587,18	63.617,04	63.617,04	0,00	8.587,18	1.644,60	130.013,03	110.964,92	110.964,92	-17.133,90	3.558,81	12.145,99
0113	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	5.510,00	344.935,17	327.860,25	0,00	22.584,92	79.882,80	211.101,05	200.101,10	200.101,10	-4.758,46	86.124,29	108.709,21
0114	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	0,00	3.170,93	3.170,93	0,00	0,00	6.783,87	49.176,57	17.698,57	17.698,57	-5.151,21	33.110,66	33.110,66
03	SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA(exceto	0,00	156.735,80	156.735,80	0,00	0,00	0,00	1.789,62	1.789,62	1.789,62	0,00	0,00	0,00
0301	SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA	0,00	156.735,80	156.735,80	0,00	0,00	0,00	1.789,62	1.789,62	1.789,62	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,01	237.662,96	237.662,96	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
01	EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,01	237.662,96	237.662,96	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
03	SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	63.522,41	3.494.404,71	3.403.032,02	0,00	154.895,10	370.860,26	2.707.366,80	1.909.646,79	1.908.740,29	-463.272,59	706.214,18	861.109,28

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a) x 100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	24.339.500,00	24.339.500,00	19.225.583,88	78,99
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.737.000,00	15.737.000,00	13.772.187,54	87,51
1.1.1 - IPTU	13.422.000,00	13.422.000,00	12.412.250,65	92,48
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	170.000,00	170.000,00	27.192,61	16,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	1.520.000,00	1.520.000,00	897.579,96	59,05
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	625.000,00	625.000,00	435.164,32	69,63
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.550.000,00	1.550.000,00	1.093.418,90	70,54
1.2.1 - ITBI	1.480.000,00	1.480.000,00	1.084.267,33	73,26
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	70.000,00	70.000,00	9.151,57	13,07
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.906.700,00	5.906.700,00	3.731.945,50	63,18
1.3.1 - ISS	5.700.000,00	5.700.000,00	3.577.493,19	62,76
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	43.000,00	43.000,00	36.039,21	83,81
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	134.000,00	134.000,00	70.751,47	52,80
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	29.700,00	29.700,00	47.661,63	160,48
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.145.800,00	1.145.800,00	628.031,94	54,81
1.4.1 - IRRF	1.145.800,00	1.145.800,00	628.031,94	54,81
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.643.700,00	33.643.700,00	24.983.235,43	74,26
2.1 - Cota-Parte FPM	18.273.000,00	18.273.000,00	12.549.184,07	68,68
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	18.273.000,00	18.273.000,00	12.549.184,07	68,68
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	10.811.000,00	10.811.000,00	8.509.763,26	78,71
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	54.700,00	54.700,00	37.921,79	69,33
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	76.000,00	76.000,00	54.854,01	72,18
2.5 - Cota-Parte ITR	43.000,00	43.000,00	26.781,33	62,28
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.386.000,00	4.386.000,00	3.804.730,97	86,75
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	57.983.200,00	57.983.200,00	44.208.819,31	76,24

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)			
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)			
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.728.740,00	6.728.740,00	4.949.471,55		73,56		
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.654.600,00	3.654.600,00	2.473.234,48		67,67		
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.162.200,00	2.162.200,00	1.701.952,45		78,71		
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.940,00	10.940,00	7.584,32		69,33		
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	15.200,00	15.200,00	0,00		0,00		
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	8.600,00	8.600,00	5.356,19		62,28		
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	877.200,00	877.200,00	761.344,11		86,79		
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.177.000,00	7.177.000,00	5.209.753,83		72,59		
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.177.000,00	7.177.000,00	5.209.753,83		72,59		
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00		
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	448.260,00	448.260,00	260.282,28		58,07		
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.010.000,00	7.033.947,93	5.283.947,93	75,13	5.228.688,64	74,35	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	5.320.000,00	5.623.000,00	4.184.162,80	74,41	4.128.903,51	73,43	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.690.000,00	1.410.000,00	1.099.785,13	78,00	1.099.785,13	78,00	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	167.000,00	144.000,00	124.603,01	86,53	119.353,01	82,88	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	60.000,00	57.000,00	55.905,21	98,08	55.905,21	98,08	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	107.000,00	87.000,00	68.697,80	78,96	63.447,80	72,93	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.177.000,00	7.177.000,00	5.408.550,94	75,36	5.348.041,65	74,52	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor		
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				
16.1 - FUNDEB 60%		0,00		
16.2 - FUNDEB 40%		0,00		
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB				
17.1 - FUNDEB 60%		0,00		
17.2 - FUNDEB 40%		0,00		
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)				
		0,00		
INDICADORES DO FUNDEB		Valor		
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)				
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)		5.348,041,65		
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)		100,36		
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%		2,29		
		-2,65		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor		
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				
		0,00		
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015				
		0,00		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	14.495.800,00	14.495.800,00	11.052.204,83	76,24



DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	13.060.700,00	14.399.226,46	9.102.428,20	63,21	8.758.661,44	60,83	0,00
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	13.060.700,00	14.399.226,46	9.102.428,20	63,21	8.758.661,44	60,83	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.380.000,00	5.680.000,00	4.240.068,01	74,65	4.184.808,72	73,68	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.680.700,00	8.719.226,46	4.862.360,19	55,77	4.573.852,72	52,46	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	6.468.000,00	6.431.702,16	5.494.802,95	85,43	4.438.754,76	69,01	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.797.000,00	1.497.000,00	1.168.482,93	78,05	1.163.232,93	77,70	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.671.000,00	4.934.702,16	4.326.320,02	87,67	3.275.521,83	66,38	0,00
25. ENSINO MÉDIO	100.000,00	82.690,00	80.000,00	96,75	50.897,70	61,55	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100,00	447.970,50	74,66	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	175.000,00	73.400,00	72.357,54	98,58	59.268,68	80,75	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	20.403.700,00	21.587.018,62	15.349.588,69	71,11	13.755.553,08	63,72	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 4 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	260.282,28
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	260.282,28
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	12.937.133,92
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE ³ ((38)/(3)x100)%	29,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	417.000,00	337.000,00	242.555,06	71,97	172.989,66	51,33	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ' '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	417.000,00	337.000,00	242.555,06	71,97	172.989,66	51,33	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	20.820.700,00	21.924.018,62	15.592.143,75	71,12	13.928.542,74	63,53	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <ANO> (g)		
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					1.802,26		
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					1.802,26		
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 5 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.209.753,83
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.027.565,77
49.1 - Orçamento do Exercício	5.027.565,77
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	182.188,06

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." 3) Caput do artigo 212 da CF/1988 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2015 (b)	% (b/a)
			RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	24.339.500,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.422.000,00	13.422.000,00	12.412.250,65	92,48
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.480.000,00	1.480.000,00	1.084.267,33	73,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.700.000,00	5.700.000,00	3.577.493,19	62,76
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.145.800,00	1.145.800,00	628.031,94	54,81
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	283.000,00	283.000,00	72.383,39	25,58
Dívida Ativa dos Impostos	1.654.000,00	1.654.000,00	968.331,43	58,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	654.700,00	654.700,00	482.825,95	73,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.643.700,00	33.643.700,00	24.983.235,43	74,26
Cota-Parte do FPM	18.273.000,00	18.273.000,00	12.549.184,07	68,68
Cota-Parte do ITR	43.000,00	43.000,00	26.781,33	62,28
Cota-Parte do IPVA	4.386.000,00	4.386.000,00	3.804.730,97	86,75
Cota-Parte do ICMS	10.811.000,00	10.811.000,00	8.509.763,26	78,71
Cota-Parte IPI-Exportação	76.000,00	76.000,00	54.854,01	72,18
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	54.700,00	54.700,00	37.921,79	69,33
Desoneração ICMS (LC 87/96)	54.700,00	54.700,00	37.921,79	69,33
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	57.983.200,00	57.983.200,00	44.208.819,31	76,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2015 (d)	% (d/c) x 100
			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.023.100,00
Provenientes da União	4.023.100,00	4.023.100,00	2.854.722,88	70,96
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.023.100,00	4.023.100,00	2.854.722,88	70,96

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2015 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2015 (g)	% (g/e) x 100	
			DESPESAS CORRENTE	15.905.500,00	16.527.142,00	13.951.944,59	
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	6.633.000,00	7.035.000,00	5.266.432,20	74,86	5.266.432,20	74,86	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.272.500,00	9.492.142,00	8.685.512,39	91,50	7.484.612,45	78,85	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	153.600,00	2.124.748,32	1.342.517,53	63,18	1.020.404,05	48,02	0,00
Investimentos	153.600,00	2.124.748,32	1.342.517,53	63,18	1.020.404,05	48,02	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.059.100,00	18.651.890,32	15.294.462,12	82,00	13.771.448,70	73,83	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Referência: Setembro - Outubro/2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2015 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2015 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	16.059.100,00	18.651.890,32	15.294.462,12	100,00	13.771.448,70	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	31,15
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]	7.140.125,80
---	--------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	15.579,31	0,01	0,00	15.579,30	0,00
Inscritos em 2014	546.328,13	369.064,44	136.318,68	40.945,01	0,00
Total	561.907,44	369.064,45	136.318,68	56.524,31	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2015 (1)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2015 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	10.486.100,00	13.047.890,32	10.299.515,73	67,34	9.534.337,58	69,23	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.235.000,00	5.356.000,00	4.812.927,01	31,47	4.058.691,74	29,47	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	273.000,00	213.000,00	147.639,32	0,97	147.639,32	1,07	0,00
Vigilância Epidemiológica	65.000,00	35.000,00	34.380,06	0,22	30.780,06	0,22	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.059.100,00	18.651.890,32	15.294.462,12	100,00	13.771.448,70	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$. 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
1 of 2 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita		89.262.973,58
Previsão Atualizada da Receita		89.262.973,58
Receitas Realizadas		66.413.651,25
Saldos de Exercícios Anteriores		2.403.912,72
Deficit Orçamentário		0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até Bimestre
Dotação Inicial		89.262.973,58
Créditos Adicionais		9.199.633,60
Dotação Atualizada		98.462.607,18
Despesas Empenhadas		72.490.490,72
Despesas Executadas		61.799.032,52
Liquidadas		61.799.032,52
Despesas Pagas		58.436.994,29
Superavit Orçamentário		4.614.618,73
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Bimestre
Despesas Empenhadas		72.490.490,72
Despesas Executadas		61.799.032,52
Liquidadas		61.799.032,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida		73.583.751,82
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		-
Receitas Previdenciárias (I)		0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)		0,00
Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)		0,00



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Receitas Previdenciárias (IV)		3.929.602,73
Despesas Previdenciárias Executadas (V)		2.224.817,09
Liquidadas		2.224.817,09
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		1.704.785,64

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.985.207,55	0,00
Resultado Primário	0,00	6.150.341,88	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.320.264,15	0,00	3.165.369,06	154.895,09
EXECUTIVO	3.163.528,35	0,00	3.008.633,26	154.895,09
SERV. PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA	156.735,80	0,00	156.735,80	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.078.227,06	-463.272,59	1.908.740,29	706.214,18
EXECUTIVO	3.076.437,44	-463.272,59	1.906.950,67	706.214,18
SERV. PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA	1.789,62	0,00	1.789,62	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	Executado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	12.937.133,92	<25%/18%>	29,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	5.228.688,64	60%	100,36

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	2.966.973,58
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.953.886,48	11.134.221,97

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	Executado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.771.448,70	15,00	31,15
Liquidadas	13.771.448,70	15,00	31,15

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

**ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA,
DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.**

Aos dezesseis dias do mês de novembro, do ano de dois mil e quinze, às 19h39min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador José Luiz Bertavello – 2º Secretário da Mesa Diretora, sua 38ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezzini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertavello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: a) ata da 37ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 09 de novembro de 2015; e; b) ata da 25ª sessão extraordinária, da 03ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 10 de novembro de 2015. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 897/2015, em resposta ao requerimento nº 674/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezzini, encaminhando parecer do Secretário de Obras e Infraestrutura, no sentido de que está na programação dos serviços públicos do Município de Serra Negra a pavimentação asfáltica do trecho de oitenta metros restantes da Rua Francisco Amabile, situada no Loteamento Jardim Gustavo. - Ofício nº 906/2015, em resposta ao requerimento nº 693/2015, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida, Edson B. O. Marquezzini, José Luiz Bertavello e Paulo Sérgio Osti, informando que o proprietário do imóvel comercial localizado na esquina da Rua Coronel Pedro Penteado com a Praça John F. Kennedy, em frente ao Bar Americana, foi notificado para realizar as adequações de acessibilidade. Informa por fim, que o proprietário do referido imóvel solicitou o prazo adicional para a conclusão das obras, o qual, como ocorrido em outros estabelecimentos fora concedido, sendo seu término em 27 de novembro de 2015. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Cursos: IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública - oferecendo cursos em diversas áreas. - Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Serra Negra, referente ao mês de setembro de 2015. - Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Serra Negra, referente ao mês de outubro de 2015. - Convite do Hospital de Câncer Infantojuvenil de Barretos e o Grupo “Laranjas do Bem” – Serra Negra, para a “1ª Caminhada Passos que Salvam”, que será realizada no dia 22 de novembro de 2015, a partir das 08h00min na Praça João Zelante, com o objetivo de sensibilizar e despertar a atenção da sociedade para o diagnóstico precoce e a prevenção do câncer em crianças e jovens, hoje consideradas a 1ª causa de mortes por doença, após o 1º ano de idade, até o final da adolescência. - Ofício CT LRA 01-0652/2015 da Telefônica Vivo, em resposta à indicação nº 560/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, esclarecendo que tendo em vista as metas e protocolos de compromissos estabelecidos com a ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, está sendo priorizado o atendimento de instalação de Telefone de Uso Público em locais e quantidades estabelecidas pela regulamentação vigente. Conforme visita realizada em 09 de outubro de 2015, na Rua José Bonifácio nº 206, no Município de Serra Negra/SP, esclarece que o local é atendido pelo Telefone de Uso Público nº (19) 3892-0211, com acesso 24 horas e atendendo plenamente as Metas de Universalização da ANATEL, prevendo que

nas localidades atendidas com acessos individuais (telefones residenciais/comerciais), a Concessionária deverá assegurar a disponibilidade de acesso a telefone de uso público a 300 metros de distância máxima de qualquer ponto dentro dos limites desta localidade, o que impossibilita a retirada daquele Telefone de Uso Público – “Orelhão”. - Convite da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Polícia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros do Interior – Décimo Nono Grupamento de Bombeiros. O Comando do Décimo Nono Grupamento de Bombeiros, Tenente Coronel PM Erivelton Carlos de Oliveira, tem a honra de convidar para a solenidade alusiva de comemoração do Sétimo Aniversário de criação da Unidade, que será realizada no dia 27 de novembro de 2015, às 10h00min, no Hotel Villa Santo Agostinho – Salão Santo Agostinho. - Correspondências recebidas no período de 10 a 16 de novembro de 2015. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Mensagem nº 052/2015, encaminhando o projeto de lei nº 71/2015, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender solicitação do Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra – SERPREV, para reforço da dotação do FRAP – Fundo de Reserva de Aposentadoria e Pensões. PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES: Projeto de Lei nº 72/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que denomina a Rotatória existente na Estrada Municipal Amatis José Franchi, que dá acesso à Estrada Municipal Aldo Schaquetti, Bairro da Serra, Serra Negra/SP, popularmente conhecida como “Rotatória do Cruzara”, com o nome de “ROTATÓRIA LEOPOLDINO BATISTA DE VASCONCELOS”. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 613/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente e à Companhia Paulista de Força e Luz - C.P.F.L., para que seja disponibilizada iluminação pública, com pelo menos 2 (dois) postes, na Rua Rosa da Costa Oliveira, Loteamento Estância Serra Negra, Bairro das Três Barras. Indicação nº 614/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de realizar o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Veríssimo da Silveira, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, vez que a referida rua está quase intransitável devido à quantidade de enormes buracos. Indicação nº 615/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a máxima urgência, determine ao setor competente, no sentido de serem realizados os serviços públicos necessários para que sejam minimizados os problemas de falta de infraestrutura em toda a extensão da Rua Mauro de Paula - Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP, vez que os moradores dos aproximados 50 (cinquenta) imóveis existentes na referida rua, sequer estão conseguindo adentrar com seus veículos em suas residências devido aos buracos existentes naquela via pública que não possui pavimentação asfáltica, gerando muitos transtornos e contratempos. Indicação nº 616/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que estude as possibilidades de asfaltar toda a extensão da Rua Mauro de Paula, situada no Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP, vez que esta melhoria é extremamente necessária, e todos os moradores dos 50 (cinquenta) imóveis há tempos estão aguardando pela pavimentação asfáltica de toda extensão da Rua Mauro de Paula. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento nº



723/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se possui denominação oficial a Estrada Municipal que tem seu início na SP-360 (Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra), entre os municípios de Serra Negra / Lindóia, lado direito (sentido Serra Negra - Lindóia), pouco antes do Acampamento Nazareno, que contorna a parte lateral do imóvel onde está instalado o Acampamento Nazareno, passa por diversas propriedades, até o seu término, na propriedade do senhor Antonio Fernando Saragiotto (Saracura), Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 724/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado à Diretoria Regional de Ensino de Mogi Mirim para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes aos requisitos levados em consideração para a divisão das escolas estaduais em ciclos escolares impedindo, em alguns casos, que crianças e adolescentes continuem a estudar em escolas próximas as suas residências. 1) Qual determinação o Governo do Estado de São Paulo e a Secretaria de Estado de Educação passaram à Diretoria Regional de Ensino de Mogi Mirim, com relação aos requisitos levados em consideração para a divisão das escolas estaduais em ciclos escolares? 2) Estas determinações estão em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), vez que, em tese, e em alguns casos, impede que nossas crianças e jovens continuem a estudar em escolas próximas as suas residências? 3) Quais os requisitos foram levados em consideração para que a Escola Estadual “Professora Maria do Carmo de Godoy Ramos”, situada na Avenida Juca Preto, número 1551 - Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, passe, a partir de 2016, a ministrar aulas destinadas apenas do ensino fundamental dos anos iniciais (1º ao 5º), deixando de acolher os alunos que cursam o ensino fundamental dos anos finais (6º ao 9º ano)? 4) Quais os requisitos foram levados em consideração para que a Escola Estadual Professora Amélia Massaro, situada na Rua Otávio de Oliveira Leme, número 26 - Bairro das Posses, Serra Negra/SP, passe, a partir de 2016, a não ministrar aulas para os alunos do 1º ano do ensino médio? 5) Encaminhar cópia dos dados estatísticos levados em consideração para as mudanças que ocorrerão nas Escolas Estaduais Professora Maria do Carmo de Godoy Ramos e Professora Amélia Massaro, Serra Negra/SP. 6) Estas alterações previstas para ocorrerem em 2016 nas Escolas Estaduais Professora Maria do Carmo de Godoy Ramos e Professora Amélia Massaro, Serra Negra/SP, podem ser revistas ou canceladas pelos setores competentes, sobre qual argumento ou fundamento? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Em questão de ordem, apresentada pelo vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, foi solicitada a votação nominal, que ficou assim consignada: vereadores que aprovaram o requerimento de informações de nº 724/2015 – Cesar Augusto Oliveira Borboni, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertavello, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Não houve nenhum vereador que rejeitou o requerimento de informações de nº 724/2015. Para constar, os vereadores Demétrius Ítalo Franchi e Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri não estavam presentes no Plenário na hora da votação do requerimento de informações de nº 724/2015, deixando de proferir os seus respectivos votos. Requerimento nº 725/2015, de autoria dos vereadores Paulo Sérgio Osti e Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes à infraestrutura em condomínios do município de

Serra Negra/SP. 1) Quais os requisitos de infraestrutura devem ser cumpridos para ter aprovado um condomínio residencial no município de Serra Negra? 2) Em quais leis ou normas legais estão descritos estes requisitos de infraestrutura? 3) Por qual motivo a Rua Mauro de Paula, situada no Loteamento São Luiz, Serra Negra/SP, que possui um condomínio residencial com inúmeros imóveis, não teve de ser pavimentada para ser aprovado e autorizado este condomínio? 4) Por qual motivo a Rua Mauro de Paula, situada no Loteamento São Luiz, que possui um condomínio residencial com inúmeros imóveis, não teve de receber os requisitos mínimos de infraestrutura para ser aprovado e autorizado aquele condomínio? 5) Quais critérios e quem fiscaliza as construções de condomínios no município de Serra Negra/SP, no que se refere à expansão urbanística, considerando ser totalmente desproporcional, do ponto de vista da expansão urbanística, a construção de condomínios em ruas sem qualquer infraestrutura. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 726/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, através dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e documentos abaixo solicitados, todos referentes sobre o trato e responsabilidades sobre animais e controle de zoonoses realizadas no município de Serra Negra/SP. 1) Com relação a grandes animais: a) Qual o local de hospedagem dos animais? b) Quantos animais estão atualmente sobre a guarda do Canil/Prefeitura? c) Qual o custo mensal destinado aos animais, anexando os comprovantes. d) Qual o nome do Responsável Técnico Veterinário, anexar contrato. e) Encaminhar laudo técnico com exames sobre anemia infecciosa equina dos equídeos (equinos e muare). 2) Encaminhar os dados estatísticos dos anos de 2014 e 2015 sobre: Leptospirose, Raiva, Tuberculose, Leishmaniose. 3) Informar o nome do responsável técnico pelo Centro de Controle de Zoonoses de Serra Negra. 4) Informar qual o atual endereço do local onde está estabelecido o Centro de Controle de Zoonoses de Serra Negra. 5) Encaminhar relatório completo sobre a iniciativa de controle populacional de cães e gatos, incluindo: a) local de procedimento, b) descrição técnica cirúrgica, c) descrição do protocolo anestésico e, d) anexar fotos da sala de cirurgia. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 727/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Responsável pelo Canil Municipal de Serra Negra/SP para que, através dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e documentos abaixo solicitados, todos referentes sobre o trato e responsabilidades sobre animais e controle de zoonoses realizadas no município de Serra Negra/SP. 1) Com relação a grandes animais: a) Qual o local de hospedagem dos animais? b) Quantos animais estão atualmente sobre a guarda do Canil/Prefeitura? c) Qual o custo mensal destinado aos animais, anexando os comprovantes. d) Qual o nome do Responsável Técnico Veterinário, anexar contrato. e) Encaminhar laudo técnico com exames sobre anemia infecciosa equina dos equídeos (equinos e muare). 2) Encaminhar os dados estatísticos dos anos de 2014 e 2015 sobre: Leptospirose, Raiva, Tuberculose, Leishmaniose. 3) Informar o nome do responsável técnico pelo Centro de Controle de Zoonoses de Serra Negra. 4) Informar qual o atual endereço do local onde está estabelecido o Centro de Controle de Zoonoses de Serra Negra. 5) Encaminhar relatório completo sobre a iniciativa de controle populacional de cães e gatos, incluindo: a) local de procedimento, b) descrição técnica cirúrgica, c) descrição do protocolo anestésico e, d) anexar fotos da sala de cirurgia. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 739/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de



Leis, as informações e documentos abaixo solicitados, todos referentes ao Plano Municipal de Saneamento Básico de nosso município. 1) Quais foram os critérios adotados para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico? 2) Sendo Serra Negra integrante do SISBRA, foram contempladas para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Serra Negra as diretrizes aprovadas no plano de cidade limpa? 3) Sendo Serra Negra membro da C.B.H. Mogi, para a elaboração Plano Municipal de Saneamento Básico de Serra Negra, levou-se em consideração o relatório da situação dos recursos hídricos do C.B.H. Mogi elaborado pelo comitê referente no ano de 2014? 4) Enviar para a Câmara Municipal o relatório da participação do município de Serra Negra nas reuniões dos Comitês das Bacias Hidrográficas do PCJ e do Mogi, com cópia da lista de presença nas respectivas bacias. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 743/2015, de autoria do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni e subscrito pelo vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas - CONISCA, nas pessoas de seus representantes legais (Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Aparecido de Aguiar - Presidente do CONISCA e Senhor Rafael Batista de Souza - Secretário Executivo do CONISCA), para que encaminhe à Câmara Municipal de Serra Negra/SP, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, todas as informações abaixo solicitadas. 1) O CONISCA possui débito, valor em atraso ou parcelado referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS de seus servidores? Em caso positivo, informar o valor total em atraso ou parcelado e a que meses ou períodos se referem. 2) O CONISCA possui débito, valor em atraso ou parcelado referente ao INSS de seus funcionários? Em caso positivo, informar o valor total em atraso ou parcelado e a que meses ou períodos se referem. 3) O CONISCA possui servidores que estejam com férias vencidas ou não gozadas? Em caso positivo, informar quantos e quais servidores estão com suas férias vencidas e não gozadas, informando, respectivamente e de forma individual, a qual período se referem. 4) Encaminhar certidões negativas atualizadas de débitos do CONISCA referentes ao FGTS e ao INSS, emitidas pelos órgãos competentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 728/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com FRANCISCO CARLOS GIANOTTI - "KIKO GIANOTTI", pela realização da Cavalgada das Montanhas, que partiu do "Vendão" (Bairro da Serra, Serra Negra/SP), passando por propriedades rurais, com término no Espaço Infinito, com almoço e música ao vivo. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência para Francisco Carlos Gianotti - "Kiko Gianotti", Marcelo Tomazi, Marcos Dematê Angeli e Fernando Aparecido de Souza (Gonçalo). Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 729/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com LAMAR SKITNEVSKY, pela excelente organização do Campeonato Lords Of The Bowl realizado no município de Serra Negra/SP, durante os dias 7 e 8 de novembro/2015, cumprimentando pela dedicação e empenho em trazer grandes nomes do skate para participar do evento, que agradou a todas as pessoas que estavam presentes. D a decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, extensivo a todos os organizadores, competidores e patrocinadores deste grandioso e importante evento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 730/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, parabenizando-os pelo "Dia do Conselheiro

Tutelar", a ser comemorado no dia 18 de novembro de 2015, cumprimentando-os também pelos relevantes serviços prestados na defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos Conselheiros: Carmen Gambetta Lona Cattini, Elisa Monica Fioravante Cezar, Elizabeth Aparecida Kassai Nascimento, José Guilherme Leonel de Rezende Forster e Vagner Luiz Canhassi. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 731/2015, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos pela comemoração dos 117 ANOS DA CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA DE SERRA NEGRA. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência ao maestro Roberto Silotto Perondini e a todos os integrantes da Banda Lira de Serra Negra. JUSTIFICATIVA: Está prevista para o dia 21 de novembro, às 19h30, na Matriz Nossa Senhora do Rosário uma missa em ação de graças pelos 117 anos do primeiro concerto do Corpo Musicale Humberto I, em 15 de novembro de 1898. Essa entidade leva atualmente o nome de Corporação Musical Lira de Serra Negra. da Corporação Musical Lira de Serra Negra, Em 15 de novembro comemora-se o 115º aniversário do 1º concerto público do "Corpo Musicale Italiano "Umberto I". A data foi tomada como de fundação da banda "Umberto I", da qual a Corporação Musical Lira de Serra Negra que é sucessora histórica e legítima herdeira das suas tradições culturais. A história da Corporação Musical Lira de Serra Negra está intimamente ligada à história da cidade. Às vezes, torna-se difícil dissociá-las, sem que se tenha uma visão facetada de um conjunto socialmente interligado pelos laços das origens familiares, pelas relações de parentesco que se seguiram, pela própria dinâmica do povoamento e do desenvolvimento socioeconômico, principalmente, a partir do último quartel do Século XIX, quando foram incrementadas as lavouras cafeeiras. Seguiu-se, então, a grande imigração italiana para a região servida pela Estrada de Ferro Mogiana e, em particular, para o espaço geográfico que, mais tarde, viria a ser conhecido como o Circuito das Águas, nos contrafortes da Serra da Mantiqueira. O início dos trabalhos para a fundação da Corporação Musical Lira de Serra Negra remonta aos idos de 1896, com a criação, na cidade, de uma sociedade de imigrantes italianos, que decidiu, desde logo, organizar uma banda de música, dando-lhe a denominação de Corpo Musicale Italiano "Umberto I". A entronização de S. M. Umberto I, como patrono da banda de música, bem demonstra o elevado grau de respeito e o grande carinho que os imigrantes dedicavam ao Rei da Itália, que incentivou a emigração e foi morto, de modo trágico, pouco depois, no início do século XX. Após dois anos de trabalho, foram superadas as dificuldades iniciais, de sorte que a primeira apresentação pública da banda de música foi realizada no dia 15 de novembro de 1898. Há 117 anos, portanto, esse primeiro concerto marcou o dia 15 de novembro de 1898 como a histórica data oficial da fundação do Corpo Musicale Italiano "Umberto Primo". Em todas as publicações do Centro de Documentação Musical de Serra Negra, é mantida a denominação banda que, assim como a data da sua fundação foi bordado do seu estandarte, confeccionado na época e que, bastante puído, é preservado com cuidado, no acervo histórico da nossa banda de música. Nas primeiras décadas do século XX, o desenvolvimento econômico da região foi muito grande, principalmente, pelos excelentes resultados da produção cafeeira. Depois de 44 anos de atividades, prestando relevantes serviços e projetando o nome de Serra Negra, através da sublime arte - relata-nos o Capitão PM Nello Dallari - a corporação se deparou com novas e incompreensíveis dificuldades para a sua sobrevivência. O motivo foi a segunda Grande Guerra, pois a Itália aliou-se ao eixo Berlim-Roma-Tóquio, contra as nações unidas, das quais o Brasil fazia parte. Em 1942, foram confiscados os seus bens e interdada a sua sede, cujo imóvel pertencia à "Socità di Mutua Assistenza fra Italiani in Serra Negra". A inesquecível "banda italiana", no entanto, promotora de tantas glórias e dias de alegria para Serra Negra, logo

**EXTRATO DE CONTRATO**

- Contrato n. 07/2014

Contratante: Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP.

Contratada: FÁBIO DIX DE SANTIS.

Objeto: Prorrogação do contrato (nº 07/2014) para a prestação de serviços de planejamento e implantação do “Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional” (PCMSO), e do perfil profissiográfico previdenciário (PPP), para os funcionários da Câmara Municipal de Serra Negra/SP.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 7,00 (sete) reais mensais por funcionário da Câmara Municipal de Serra Negra/SP.

Vigência: 12 meses – (06 de outubro de 2015 a 05 de outubro de 2016).

Serra Negra, 05 de outubro de 2015.

Assinaturas:

P/Contratante: Vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP.

P/Contratada: FÁBIO DIX DE SANTIS.

Testemunhas:

RG: 22.811.153-5

RG: 15.265.166

Visto do Departamento Jurídico:

Dr. Cleber Ricardo Silva Quessada – OAB/SP 227.869
*Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra.***“NOTIFICAÇÃO”**Ilma. Sr^a.

Roseli Tardeli

Fica V.S^a. NOTIFICADO a proceder ao corte e a retirada do mato, bem como a limpeza do imóvel sob Lote nº 5, da Quadra 10 do Loteamento “Estancia Suíça”, inscrito nesta municipalidade sob o nº 01.04.003.2466.001.

Para tanto, solicitamos a sua colaboração no sentido de sanar as irregularidades apontadas, no prazo de 15 dias a contar desta publicação, ou dentro do mesmo prazo, justificar por escrito o seu não atendimento, sob pena de não o fazendo vir a sofrer as sanções previstas na Lei Municipal nº 2.711 de 22 de Agosto de 2002.

O não atendimento desta notificação poderá acarretar na execução dos serviços pela Prefeitura Municipal conforme preços definidos por decreto vigente a seguir:

Limpeza dos terrenos: R\$ 2,24 por metro quadrado;

Transporte e carga: R\$ 15,81 por metro cúbico;

Acrescidos de uma Taxa de Administração de 15% (quinze por cento).

Serra Negra, 27 de Novembro de 2015.

*Agente de Fiscalização de Posturas**- Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano -***Decreto no 4.448
de 17 de novembro de 2015**

(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.804, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

11.01.10.301.0016.2.021.339030.05			
Material de consumo	R\$		20.000,00
11.01.10.302.0016.2.031.339030.05			
Material de consumo	R\$		6.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.449052.01			
Equipamento e material permanente	R\$		2.200,00
Total	R\$		28.200,00

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

11.01.10.301.0016.2.021.339039.05			
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$		13.000,00
11.01.10.301.0016.2.021.449052.05			
Equipamento e material permanente	R\$		7.000,00
11.01.10.302.0016.2.031.339039.05			
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$		6.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.339039.01			
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$		2.200,00
Total	R\$		28.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
17 de novembro de 2015



Antonio Luigi Ítalo Franchi
- *Prefeito Municipal* -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- *Secretário* -

Decreto no 4.449 de 17 de novembro de 2015

(Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Política Cultural de Serra Negra)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e nos termos das Leis Municipais nos 3.851/2015 e 3.857/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Serra Negra, conforme segue:

Representantes do Poder Público:

- a). Secretaria de Educação e Cultura:
Titular: José Oscar Carniel Brolezi – RG 19.702.819
Suplente: Denilson Nascimento Crepaldi – RG 16.703.211-2
Titular: Maria Inês Aparecida Ellero - RG 20.285.273
Suplente: Sandra Maria dos Santos Bordini - RG 24.811.426-8
- b). Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
Titular: Francisco de Assis Bertan Junior – RG 40.763.620-1
Suplente: Maria Cecília Camano Murr – RG 10.552.620-4
- c). Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
Titular: Valquíria Felipe da Silva – RG 24.235.607-2
Suplente: Daniel Anghinoni dos Passos – RG 22.533.356-9
- d). Departamento Jurídico
Titular: Giovana Helena Vicentini Cordeiro – RG 27.389.086-4
Suplente: José Ricardo Custódio da Silva – RG 19.702.641
- e). Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Titular: Daniele Brandini Pachioni Siloto – RG 26.220.655-9
Suplente: Eduardo Krettelis Vaccari – RG 46.582.214-9
- II. Representantes da Sociedade Civil:
- a). Artes Visuais:
Titular: Nestor de Souza Leme – RG 6.252.701
Suplente: Wilson Alves de Castro – RG 1.198.750
- b). Artes Cênicas:
Titular: Cláudia Cristina de Oliveira Costa – RG 14.203.248-7
- c). Música:
Titular: Rosa Maria Moutran Diab – RG 2.863.375-1
Suplente: João Derado Junior – RG 4.519.007

d). Artes Escritas e Literatura:
Titular: José Roberto de Carvalho – RG 14.985.731-7
Suplente: Eduardo Antonio Aparecido Lambert – RG 7.558.290-9

e). Cultura Popular e Artesanato:
Titular: José Fernando Pontes Ribeiro – RG 5.398.241
Suplente: Rosângela Maia – RG 16.540.856-x

f). Patrimônio Cultural Material e Imaterial:
Titular: Alessandra Maria Vicentini Fazolim Alves – RG 20.285.272-6
Suplente: Marcos Antonio Giraldi Mielli – RG 9.317.038

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
17 de novembro de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- *Prefeito Municipal* -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- *Secretário* -

Decreto nº. 4.450 de 23 de novembro de 2015

(Dispõe sobre a nomeação de conselheiros titulares do Conselho Administrativo do SERPREV – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Públicos Civis do Município de Serra Negra para o biênio 2015/2017)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que foram eleitos conselheiros os funcionários Carlos Domingos Canhassi, Cleide Gambeta dos Santos Sigolo e Maria Inês Aparecida Ellero,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados membros titulares do Conselho Administrativo do SERPREV – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Públicos Civis do Município de Serra Negra, com mandato até 23 de novembro de 2017, os(as) senhores(as):

Carlos Domingos Canhassi	eleito.
Cleide Gambeta dos Santos Sigolo	eleita.
Maria Inês Ellero	eleita.
José Alexandre Malagodi de Vasconcellos	indicado.
Dirceu Calori Nicoletti	indi-



cado.

Art. 2º. O exercício da função de membro do Conselho Administrativo será gratuito e considerado de interesse público relevante.

Art. 3º. Ao Conselho Administrativo do SERPREV cabe desempenhar as atribuições previstas no Artigo 17 da Lei nº. 2.612/2001 e, especialmente, administrar o Serviço Municipal de Previdência Social, gerindo as contribuições previdenciárias do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal, de suas autarquias, de suas fundações, da Câmara Municipal e de outros órgãos descentralizados, bem como as demais receitas do SERPREV, organizando e mantendo o Sistema de Previdência Social dos Funcionários Públicos Municipais, em conformidade com as regras estabelecidas na Lei nº. 2.612 de 4 de junho de 2001 e suas alterações subsequentes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor em 24 de novembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 23 de novembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto nº. 4.451 de 23 de novembro de 2015

(Dispõe sobre a nomeação de conselheiros titulares do Conselho Fiscal do SERPREV – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Públicos Civis do Município de Serra Negra para o biênio 2015/2017)

ANTONIO LUGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que foram eleitos conselheiros os funcionários Benedita Viviani Aníbal Carraro, Luiz Roberto Padula e Maria Cecília Saragiotto,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados membros titulares do Conselho Fiscal do SERPREV – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Públicos Civis do Município de Serra Negra, com mandato até 23 de novembro de 2017, o(as) senhor(as):

Benedita Viviani Aníbal Carraro	eleita.
Luiz Roberto Padula	eleito.
Maria Cecília Saragiotto	eleita.
Nanci Geraldo Marchi	indicada.

Simone Cristina Foratto

indicada.

Art. 2º. O exercício da função de membro do Conselho Fiscal será gratuito e considerado de interesse público relevante.

Art. 3º. Ao Conselho Fiscal do SERPREV cabe desempenhar as atribuições previstas no Artigo 17 da Lei nº. 2.612/2001 e, especialmente, fiscalizar a fiel aplicação das receitas do SERPREV e a execução do plano de benefícios do Sistema de Previdência Social dos Funcionários Públicos Municipais, receber reclamações, promover inspeções ou auditorias nos serviços e nas contas do SERPREV e zelar pelo cumprimento das normas que disciplinam o funcionamento do SERPREV.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor em 24 de novembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 23 de novembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto no 4.452 de 23 de novembro de 2015

(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº. 3.804, de 15 de dezembro de 2014,,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 345.667,98 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

04.01.12.365.0005.2.008.339030.05		
Material de Consumo	R\$	245.667,98
04.01.12.365.0005.2.008.449052.05		
Equipamento e material permanente	R\$	100.000,00
Total	R\$	345.667,98

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, através do Recurso Federal – Salário Educação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,



23 de novembro de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto no 4.453 de 24 de novembro de 2015

(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.875, de 24 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

03.01.01.04.123.0010.0.001.339091.00		
Sentenças Judiciais	R\$	300.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

03.01.01.99.999.0999.0.999.999999.00		
Reserva de contingência	R\$	300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
24 de novembro de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei nº. 3.873 de 24 de novembro de 2015

Projeto de Lei nº 69/2015

Autoria: Vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri

(Dá denominação à Próprio Público – Unidade Básica de Saúde do Loteamento Refúgio da Serra)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde - UBS situada entre as Ruas Armando Del Buono e Arthur Zuanazzi, Loteamento Refúgio da Serra, Serra Negra/SP, passa a denominar-se “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR EDUARDO CAGNONI TIENGO”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à confecção da placa indicativa respectiva da referida denominação.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
24 de novembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei nº. 3.874 de 24 de novembro de 2015

Projeto de Lei nº 72/2015

Autoria: Vereador Wagner da Silva Del Buono

(Dá denominação à Rotatória)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rotatória existente na Estrada Municipal Amatis José Franchi, que dá acesso à Estrada Municipal Aldo Schaqueti, Bairro da Serra, Serra Negra/SP, popularmente conhecida como “Rotatória do Cruzara”, passa a denominar-se “ROTATÓRIA LEOPOLDINO BATISTA DE VASCONCELOS”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à confecção da placa indicativa respectiva da referida denominação.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
24 de novembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 003/2014
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMEN-
TAÇÃO EIRELLI EPP
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECU-
ÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, PAVI-
MENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO EM RUAS DESTA
MUNICÍPIO.
PRAZO – 120 DIAS
DATA – 01/10/2015

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 003/2014
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMEN-
TAÇÃO EIRELLI EPP
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECU-
ÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, PAVI-
MENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO EM RUAS DESTA
MUNICÍPIO.
VALOR – R\$ 174.086,06
DATA – 01/10/2015

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
TORNA SE NULA E SEM EFEITO A MATERIA PUBLICADA
DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2015 NESTE LOCAL REFERENTE A
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 006/2011
CONTRATADA – VICENTE PAULO PICCIRILLO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 09/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PRE-
ÇOS Nº 02/2015
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAR-
NES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 02/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

Lei nº. 3.875 de 24 de novembro de 2015

Projeto de Lei nº 71/2015

(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

03.01.01.04.123.0010.0.001.339091.00		
Sentenças Judiciais	R\$	300.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

03.01.01.99.999.0999.0.999.999999.00		
Reserva de contingência	R\$	300.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
24 de novembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -



1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : EMPORIO PEIXE BOM LTDA ME
 CNPJ nº : 17.090.767/0001-51
 Endereço : AV NEWTON PRADO, 3697 – CENTRO – PI-RASSUNUNGA – S.P. – CEP: 13.631-045
 Telefone : 19-3055-2001
 Representada por: ADRIANO DEVITTE SPOLJARIC

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	10.000	CARNE DE PEIXE CAÇAÇÃO (POSTAS) PACOTES DE 10 KG: Íntegros, limpos, eviscerados, livres de espinhos, escamas ou resíduos de vísceras, peixes cartilagosos. O peixe deve ser congelado, armazenado e entregue em temperatura igual ou inferior a -15°C. Embalagem primária: saco polietileno, atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente. Rotulado de acordo com a legislação vigente.	S ó Peixe	12,04	120.400,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 02/2015, bem como

todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 120.400,00 (Cento e vinte mil e quatrocentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de Fevereiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. PREFEITO MUNICIPAL. P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. P/ DETENTORA(S). EMPORIO PEIXE BOM LTDA ME. ADRIANO DEVITTE SPOLJARIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 09/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 02/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : LUIZ CARLOS SALGUEIRO
 CNPJ nº : 59.328.567/0001-34
 Endereço : AV SAPOEMBA, 1904 – VL PAULINA – SÃO



PAULO – S.P. – CEP: 03.345-001

Telefone : 11-2965-2902

Representada por: LUIZ CARLOS SALGUEIRO

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
06	21.000	CARNE BOVINA (ACÉM MOÍDO) PACOTES DE 5 KG: Carne moída e congelada proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, carne com sabor e cheiro característicos, isenta de tecidos inferiores tais como cartilagem, ossos, aponevroses, tendões, coágulos e nodos linfáticos. A porcentagem de gordura não poderá ser superior a 8%. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, resistente e termossoldado, contendo rotulagem com tabela nutricional, data de validade, data de fabricação, registro nos órgãos de fiscalização competentes. Temperatura de entrega: entre -12°C e -18°C.	S a l - gueiro	8,79	184.590,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 02/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 184.590,00 (Cento e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de Fevereiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. PREFEITO MUNICIPAL. P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. P/ DETENTORA(S). LUIZ CARLOS SALGUEIRO. LUIZ CARLOS SALGUEIRO

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2015
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – LUIZ CARLOS SALGUEIRO
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.
VALOR – R\$ 11,10 O VALOR UNITARIO DA CARNE BOVINA (ACEM MOIDO) PACOTES DE 5KG
DATA – 05/11/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 09/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 02/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na



Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME
 CNPJ nº : 21.488.453/0001-89
 Endereço: RUA DR LUIZ ARANTES DANTAS, 273 – B RIBEIRAO DO MEIO – SOCORRO – SP – CEP: 13.960-000
 Telefone : 19-3895-1100
 Representada por: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	10.000	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA PACOTE DE ATÉ 2 KG: sem adição de tempero e água em excesso. Coxa e sobre coxa de frango, congelado em temperatura entre -12°C e -18°C, livre de aparas, com no máximo 10% de gordura, cor amarelo rosada, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária de polietileno, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	Vale Sul	3,99	39.900,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários

ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 02/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de Fevereiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. PREFEITO MUNICIPAL. P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. P/ DETENTORA(S). MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME. MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2015
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
 CONTRATADA – MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME
 OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.
 VALOR – R\$ 5,30 O VALOR UNITARIO DA CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA PACOTES DE ATE 2KG
 DATA – 27/10/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO 09/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com



sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 02/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES - EIRELI
CNPJ nº : 03.630.083/0001-90
Endereço : RUA NAGIB MATTE MARHEJ, 685 – JARDIM SUECIA – MOGI GUAÇU – S.P. – CEP: 13.848-390
Telefone : 19-3891-3955
Representada por: MILAD NEHMEH

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	21.000	CARNE BOVINA (ACÉM EM CUBOS) PACOTE DE 5 KG: Carne congelada proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, carne com sabor e cheiro característicos, isenta de tecidos inferiores tais como cartilagem, ossos, aponevroses, tendões, coágulos e nodos linfáticos. A porcentagem de gordura não poderá ser superior a 8%. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, resistente e termosoldado, contendo rotulagem com tabela nutricional, data de validade, data de fabricação, registro nos órgãos de fiscalização competentes. Temperatura de entrega: entre -12°C e -18°C.	Frigobon	9,74	204.540,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 02/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 204.540,00 (Duzentos e quatro mil quinhentos e quarenta reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de Fevereiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. PREFEITO MUNICIPAL. P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. P/ DETENTORA(S). M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES – EIRELI. MILAD NEHMEH

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2015
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES -
EIRELI
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO



DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.
VALOR – R\$ 11,10 O VALOR UNITARIO DO ACEM EM CUBOS
DATA – 11/06/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 09/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 02/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : PERFIL JD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP
CNPJ nº : 00.498.571/0001-06
Endereço : RUA JACQUES BLANCHE, 107 – VL BUENOS AIRES – SÃO PAULO – SP – CEP: 03.624-110
Telefone : 11-2104-8222
Representada por: JOSUE TAVARES DE CARVALHO

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	6000	SALSICHA HOT DOG PACOTE DE 3 KG: congelada em temperatura entre -12°C e -18°C, embalagem a vácuo oriunda de carne bovina, carne mecanicamente separada de frango, carne mecanicamente separada de peru, miúdos suínos, gordura suína, água, proteína de soja, fécula de mandioca, sal, maltodextrina, condimentos naturais (alho em pó, cebola em pó, coentro em pó, extrato de alecrim, páprica doce em pó), regulador de acidez lactato de sódio (INS 325), conservadores nitrato (INS 251), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), estabilizantes tripolifosfato de sódio (INS 451) e polifosfato de sódio (INS 452), aroma natural de fumaça e noz moscada, corante natural de urucum (160B). Contendo rotulagem, registro no SIF/SISP ou equivalente, dados do fabricante. Embalagem primária: saco de polietileno, à vácuo, flexível, resistente ao transporte e armazenamento.	Maná	3,85	23.100,00

03	10.000	CARNE DE FRANGO (FRANGO INTEIRO), UNIDADE: sem adição de tempero e água em excesso. Frango inteiro, congelado em temperatura entre -12°C e -18°C, livre de aparas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com no máximo 10% de gordura, cor amarelo rosada. Embalagem primária de polietileno, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	BR Aves	- 3,99	39.900,00
TOTAL					63.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 02/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 63.000,00 (Sessenta e tres mil reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Ne-



gra, 11 de Fevereiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. PREFEITO MUNICIPAL. P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. P/ DETENTORA(S). PERFIL JD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP. JOSUE TAVARES DE CARVALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002
PROCESSO 050/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM

Aos 24 dias do mês de Agosto de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 017/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : GEORGES PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP
CNPJ nº : 51.883.155/0001-54
Endereço : RUA DOS IPES, 102 – JD PRIMAVERA – AMPARO – SP – CEP: 13.901-323
Telefone : 19-9807-3017
Representada por: ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	150	LOCAÇÃO DE SOM MÉDIO PORTE - 02 caixas de som de 800 W cada (falante 15" e drive), 02 caixas de sub grave (falante 15" ou 18"), Amplificadores compatíveis para o sistema (no caso de p.a passivo), 01 Equalizador, 01 Efeito, 01 Microfone sem fio, 10 Microfones com fio, 10 Pedestais, 06 Monitores (03 vias de monitor equalizados), 02 Cubos para instrumentos (guitarra e baixo), Mesa de som com 16 canais, Aparelho reproduzidor de CD ou notebook e cabos necessários para conexão).	215,00	32.250,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 017/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 32.250,00 (Trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de Agosto de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. PREFEITO MUNICIPAL. P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. P/ DETENTORA(S). GEORGES PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP. ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001
PROCESSO 050/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015
REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM

Aos 24 dias do mês de Agosto de 2015, de um lado a PREFEITURA



DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 017/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : JOSE GILBERTO MONEGO ME
 CNPJ nº : 08.985.241/0001-49
 Endereço : RUA WALDEMAR DA COSTA GOMES, 155 – JD BELVEDERE DO LAGO – SERRA NEGRA – SP – CEP: 13.930-000
 Telefone : 19-3892-6374
 Representada por: JOSE GILBERTO MONEGO

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	150	LOCAÇÃO DE SOM PEQUENO PORTE - 02 caixas de som de 800 W cada (falante 15' e drive), Amplificadores compatíveis para o sistema (no caso de p.a passivo), Suporte para as caixas, 01 Microfone sem fio, 05 microfones com fio, 05 Pedestais, 01 Equalizador, 02 Monitores (01 via). Mesa de som com 08 canais, Aparelho reproduzidor de CD ou notebook e cabos necessários para conexão.	189,00	28.350,00
03	150	LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE - 04 caixas de som de 800 W cada (2 x 15' e drive ou 15' + 12' e drive), 04 caixas de sub grave (falante 15" ou 18'), Amplificadores compatíveis para o sistema (no caso de p.a passivo), Rack de Periféricos (quadragate, compressor, equalizador e etc), 02 Equalizador, 02 Efeito, 02 Microfones sem fio, 20 Microfones com fio diversos (voz e instrumento, incluindo bateria), 20 Pedestais diversos (girafa, clamps etc.), 03 Amplificadores para Instrumentos, 01 Casco de Bateria (Bumbo, Tons e Surdo), 06 Vias de Monitor equalizadas (12 monitores), 02 Cubos para instrumentos (guitarra e baixo), 02 Mesas de som digital com 32 canais, Aparelho reproduzidor de CD ou notebook e Cabos necessários para conexão).	509,00	76.350,00
TOTAL				104.700,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 017/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 104.700,00 (Cento e quatro mil e setecentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de Agosto de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. PREFEITO MUNICIPAL. P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. P/ DETENTORA(S). JOSE GILBERTO MONEGO ME. JOSE GILBERTO MONEGO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003
 PROCESSO 052/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015
 REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, PIPOQUEIRA, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E TENDA DA ALEGRIA PARA EVENTOS DESTA MUNICIPALIDADE

Aos 24 dias do mês de Agosto de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede lo-



calizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 019/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : MAINENTE & BITENCOURT LTDA ME
 CNPJ nº : 12.119.869/0001-39
 Endereço : AV FRANCISCO SARAGIOTTO, 310 – B DAS
 POSSES – SERRA NEGRA – SP – CEP: 13.930-000
 Telefone : 19-3892-8452
 Representada por: DANILO CARDOSO MAINENTE

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	30	CAMA ELÁSTICA medindo no mínimo 4,30 metros, com estrutura em aço galvanizado, rede de pulo com proteção UV e sem emenda, com escada em aço galvanizado com acompanhamento de 01 (um) monitor durante todo o período de utilização.	250,00	7.500,00
02	30	PAREDE DE ESCALADA INFLÁVEL medindo no mínimo 5,60 metros de comprimento com no mínimo 5,20 metros de largura por no mínimo 6 metros de altura, em lona, 1 motor, voltagem 110 ou 220 volts com acompanhamento de 02 (dois) monitores durante todo o período de utilização.	345,00	10.350,00
03	30	TOBOGÃ INFLÁVEL medindo no mínimo 5,00 metros de comprimento, 2,80 de largura e 3,70 de altura, em lona, 1 motor voltagem 110 ou 220 volts com acompanhamento de 1 monitor durante todo o período de utilização.	325,00	9.750,00

04	30	PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL medindo no mínimo 4 metros de comprimento com no mínimo 4 metros de largura por no mínimo 3 metros de altura, em lona, contendo no mínimo 3.000 bolinhas plásticas em bom estado, com proteção e redes laterais, 1 motor, voltagem 110 ou 220 volts com acompanhamento de 01 (um) monitor durante todo o período de utilização	245,00	7.350,00
05	30	GUERRA DE COTONETES medindo no mínimo 4,90 metros de comprimento com no mínimo 4,90 metros de largura por no mínimo 1 metro de altura, com dois tambores e 2 cotonetes, 1 motor, voltagem 110 ou 220 volts, 01 monitor durante todo o período de utilização.	295,00	8.850,00
06	30	TOURO MECÂNICO monofásico com inversor de velocidade com 3 níveis de velocidades, com colchão inflável com proteção lateral medindo no mínimo 4 metros de comprimento por no mínimo 4 metros de largura, voltagem 220 volts com acompanhamento de 01 (um) monitor durante todo o período de utilização.	385,00	11.550,00
07	30	PULA PULA BOLHA INFLAVEL medindo no mínimo 4,20 metros de largura no mínimo 4,20 metros de comprimento por no mínimo 4,20 metros de altura, 1 motor, voltagem 110 ou 220 volts com acompanhamento de 01 (um) monitor durante todo o período de utilização.	385,00	11.550,00
08	30	PIPOQUEIRA ELÉTRICA modelo industrial com voltagem 110 volts ou 220 volts, com no mínimo 680mm de altura, 360mm de profundidade e 560mm de largura, acompanhando milho de boa qualidade, manteiga vegetal e sal à vontade para todos os participantes durante todo o evento. Instalada em barraca com gabinete em chapa em pintura epóxi, com 01 (um) operador durante todo o período de utilização.	445,00	13.350,00



09	30	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE modelo industrial voltagem 110 ou 220 volts, acompanhando açúcar e palitos sem ponta à vontade para todos os participantes durante todo o evento com 01 (um) operador durante todo o período de utilização. Instalada em barraca com gabinete em chapa em pintura epóxi.	345,00	10.350,000
10	15	TENDA DA ALEGRIA COMPLETA com atividades de trabalhos manuais: oficina de Eva, dobradura, massinha, pintura com lápis de cor, pintura com giz de cera, oficina de gesso, oficina de miçangas, pintura facial, tatuagem artística e escultura em balão. Para atender aproximadamente 600 crianças por período.	1.480,00	22.200,00
11	30	TENDA DA ALEGRIA SIMPLES com pintura facial, escultura em balão, tatuagem artística, pintura com lápis de cor e pintura com tinta guache. Para atender aproximadamente 600 crianças por período.	795,00	23.850,00
T O - T A L				136.650,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 019/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 136.650,00 (Cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de Agosto de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. PREFEITO MUNICIPAL. P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. P/ DETENTORA(S). MAI-NENTE & BITENCOURT LTDA ME. DANILO CARDOSO MAI-NENTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. DATA: 11/12/2015 – 10H00MIN. PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2015. OBJETO: CONCESSÃO DE IMÓVEIS A TÍTULO PRECÁRIO PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. DATA: 11/01/2016 – 13H30MIN. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado TRAZER sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) ou ainda poderá ser solicitado pelo e-mail licitaserranegra@gmail.com. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 25 de Novembro de 2015. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**

PRAÇA JOHN F. KENNEDY

44.847.663/0001-11

Exercício 2015

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**Outubro****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍF				
1112.02.00.00	IPTU	11.740.470,25	671.780,40	12.412.250,65
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	97.116,65	8.558,89	105.675,54
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	476.722,61	45.633,79	522.356,40
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	1.002.043,89	82.223,44	1.084.267,33
1113.05.00.00	ISS	3.251.738,63	325.754,56	3.577.493,19
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	642.165,45	70.747,23	712.912,68
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	10.420,65	1.386,55	11.807,20
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEEC.HORÁRIO ESPECIAL	124.090,75	12.938,07	137.028,82
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	403.334,71	23.526,80	426.861,51
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	10.359,69	731,72	11.091,41
1121.99.01.00	Taca Licença p/Comércio Eventual ou Ambu	0,00	580,50	580,50
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.344.557,72	60.771,58	1.405.329,30
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	86.987,77	6.468,98	93.456,75
	Sub Total	19.190.008,77	1.311.102,51	20.501.111,28
TRANSFERÊNCIA DA UNI				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	11.841.752,67	707.431,40	12.549.184,07
1721.01.02.01	1% DO FPM - EC 55/2007	0,00	0,00	0,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	4.885,73	21.895,60	26.781,33
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	33.708,26	4.213,53	37.921,79
	Sub Total	11.880.346,66	733.540,53	12.613.887,19
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	7.671.878,80	837.884,46	8.509.763,26
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.701.527,20	103.203,77	3.804.730,97
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	48.950,65	5.903,36	54.854,01
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	5.263,41	14.274,32	19.537,73
	Sub Total	11.427.620,06	961.265,91	12.388.885,97
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1911.38.00.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	24.456,63	2.735,98	27.192,61
1911.39.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	9.151,57	0,00	9.151,57
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	31.093,61	4.945,60	36.039,21
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	6.536,27	857,36	7.393,63
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	362.887,70	72.276,62	435.164,32
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ISS	33.845,04	13.816,59	47.661,63
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	122.907,82	19.618,11	142.525,93
	Sub Total	590.878,64	114.250,26	705.128,90
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	732.554,22	165.025,74	897.579,96
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	60.826,77	9.924,70	70.751,47
1931.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	186.798,69	37.975,49	224.774,18
	Sub Total	980.179,68	212.925,93	1.193.105,61
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEE				
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.614.545,84	-334.925,71	-4.949.471,55
	Sub Total	-4.614.545,84	-334.925,71	-4.949.471,55
Total		39.454.487,97	2.998.159,43	42.452.647,40

Serra Negra, 31 de outubro de 2015

Concerto musical em homenagem ao 1º Concerto Humberto Primo



Confira a Programação:

Abertura

01. “Amor, Amor, Amor”, foxe-trote, Gabriel Ruiz, arranjo Jean Treves;

1ª Parte

02. “Seleção dos Anos 60”, pot-pourri de sucessos musicais da década de 1960;

03. “Seleção do Mamonas Assassinas”, pot-pouri do grupo, em arranjo de Canindé Sena;

04. “Colegas de Arte”, dobrado, autoria Manoel de Campos;

05. “Saudades de Matão”, valsa de Jorge Galati & Antenogenes Silva, composta em 1904, clássico da musica sertaneja imortalizada por Tonico e Tinoco.

06. “Perfume de Gardenias”, canção Porto Riquenha de autoria de Rafael Hernandez Martinz;

07. “Patricia”, mambo, Perez Prado, arranjo Antônio Carlos Neves

A prefeitura Municipal de Serra Negra com o apoio cultural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura irá promover o concerto em homenagem ao 1º Concerto Humberto Primo com a Banda Musical Lira de Serra Negra, no próximo domingo, 29 de novembro, às 10h30min., na Praça Pref. João Zelante, gratuito.



Campos (1948-2013).

2.ª Parte

08. “Besame Mucho”, bolero Consuelo Velasquez;

09. “Cachoeirense”, dobrado, cujo autor não foi identificado;

10. “Aquarela do Brasil”, Ary Barroso (1903-1964), arranjo de Antonio Carlos Neves Campos (1948-2013);

11. “Os Capacetes de Aço”, marcha, Orlando Puzone, homenagem aos Soldados Paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932;

12. “Super Fantástico / Balão Mágico”, marcha infantil, Tulio Airoldi, arranjo José Roberto Franco da Rocha;

13. “El Gato Montes”, Paso-Doble Toureiro autor Manuel Penella com arranjo de Abillio da Silva.

Alunos recebem certificado do curso de Manipulador de Carnes

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria da Educação e Cultura ofereceu durante dois meses o curso de Manipulador de Carnes (Açougueiros).

O curso foi promovido gratuitamente em parceria da Prefeitura com o Governo do Estado de São Paulo por meio do programa Via Rápida Emprego, conforme indicação do Deputado Estadual Edmir Chedid (DEM).

A capacitação teve início em Outubro e obteve cerca de 60 alunos em Serra Negra. Segundo a secretaria de Educação e Cultura, a maioria dos alunos são funcionários da área frigorífica da rede de Supermercados Ciandrighi, onde o empresário Roberto Ciambelli aderiu à proposta de enviar parte dos seus funcionários para o curso de especialização.

Na cerimônia de entrega dos certificados, os professores Daniel e Serginho emocionaram-se ao dizer que foram gratos pelos momentos que passaram com os alunos serranegrenses e que ensinar é sempre uma troca de conhecimentos.

O aluno Altair Invecioni que já trabalha na área destacou o aprendizado teórico e prático do curso, “gostei muito do curso e o aprendizado foi produtivo, principalmente com o ganho do conhecimento sobre segurança do trabalho e higienização”, ressaltou.

As aulas foram ministradas por professores do Centro Paula Souza no interior da unidade móvel, de segunda à sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e noite.

O curso capacita o trabalhador para atuar como ajudante de açougue, açougueiro retalhista, balconista de açougue, cortador de carnes, encarregado, picador, supervisor e talhador (em açougues e comércio). “Visa habilitar o

trabalhador para obter novas oportunidades de atuar no mercado de trabalho e gerar renda”, frisou o Chefe do Executivo.

As carretas são instrumentos para democratizar o estudo profissionalizante no Estado.



Projeto Guri faz apresentação de Audição de Final de Semestre no Mercado Cultural



O Projeto Guri do Polo Serra Negra faz apresentação de Audição de Final de Semestre, dia 03 de dezembro, quinta-feira, no Mercado Cultural “Prefeito José Pedro Salomão”, localizado na Praça XV de novembro, s/n.

O Projeto Guri é considerado o maior projeto sociocultural brasileiro e tem parceria com a Prefeitura Municipal por meio da secretaria de Educação e Cultura e com o Governo do Estado de São Paulo.

Em Serra Negra, o projeto atende atualmente 83 crianças, funciona na Escola Profissionalizante, localizada na Praça Lions Internacional, com aulas de percussão, coral e violão, as quartas e sextas-feiras, das 13h às 17h, para crianças e adolescentes entre 06 e 18 anos.

Para outras informações, favor contatar o tel. (19) 3842-2341.

Prefeitura dá início a Campanha “Fique Sabendo” em ação pelo Dia Mundial de Luta contra a Aids

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal da Saúde inicia HOJE a Campanha “Fique Sabendo”, em ação pelo Dia Mundial de Luta contra a Aids e realizam o teste rápido, seguro e sigiloso para HIV e Sífilis.

O teste rápido pode ser feito gratuitamente de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, nas Unidades de Saúde do Município (veja abaixo).

Unidades de Saúde do Município. Funcionamento de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

PSF ALTO DAS PALMEIRAS

RUA REINALDO POLIDORO S N CEP 13930-000

Fone: 19 3842 2339

UBS REFUGIO

RUA PAPA JOAO PAULO II 755

Fone: 19 3842 2472

UBS NOVA SERRA NEGRA

AV DR BENEDITO PAES CAMPOS 700

Fone: 19 3842 2799

ESF BAIRRO DOS FRANCOS

AV JOAO GEROSA 1417

Fone: 19 3842 2337

UBS VILA DIRCE

RUA JOSE MARIA FRANCO DE GODOI 168

Fones: 19 3892-5591

UBS PRACA LIONS

PRACA LIONS INTERNACIONAL 120

Fones: 19 3892 2206



Secretaria de Saúde fará ação no dia 28/11 sobre orientação de câncer de próstata

A Secretaria Municipal da Saúde informa que estará na Praça Central, Prefeito João Zelante, no dia 28 de novembro, das 9h às 12h, abordando a população masculina com o objetivo de orientar sobre a importância do diagnóstico precoce de câncer de próstata e a procurar as unidades municipais de saúde para agendar os exames. Em caso de dúvidas, telefone (19)3892-8000.

▲ Dúvidas Comuns

■ **Sintomas de possíveis alterações**
O câncer de próstata não costuma dar sinais em fase inicial, daí ser fundamental a consulta rotineira ao urologista.

■ **Pacientes com histórico familiar de câncer de próstata tem maior risco**
Sim, com chances de duas a cinco vezes maiores.

■ **O exame de sangue pode substituir o exame da próstata**
O PSA é, sim, a melhor ferramenta para o diagnóstico do câncer de próstata, mas o exame de toque não o substitui.



Farmácias de Plantão

Confira abaixo a tabela mensal das farmácias de plantão.

Vale lembrar que este plantão é válido após às 19h,
em horário comercial todas estarão funcionando normalmente:

<http://www.serranegra.sp.gov.br/farmacias-plantao/>
confira abaixo a tabela mensal DO MÊS VIGENTE

	Dia da semana	Farmacia
1	Domingo	Vip
2	Segunda feira	Rubi
3	Terça-feira	São Luiz
4	Quarta-feira	São Jose
5	Quinta-feira	Danilo
6	Sexta-feira	Serrana
7	Sábado	Naturallis
8	Domingo	Popular
9	Segunda feira	Central
10	Terça-feira	Serra Negra
11	Quarta-feira	Vip
12	Quinta-feira	Rubi
13	Sexta-feira	São Luiz
14	Sábado	São Jose
15	Domingo	Danilo
16	Segunda feira	Serrana
17	Terça-feira	Naturallis
18	Quarta-feira	Popular
19	Quinta-feira	Central
20	Sexta-feira	Serra Negra
21	Sábado	Vip
22	Domingo	Rubi
23	Segunda feira	São Luiz
24	Terça-feira	São Jose
25	Quarta-feira	Danilo
26	Quinta-feira	Serrana
27	Sexta-feira	Naturallis
28	Sábado	Popular
29	Domingo	Central
30	Segunda feira	Serra Negra

Farmácias

Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, 84 - loja 12
(19) 3892-2418

Drogaria Popular

Praça João pessoa, 70
(19) 3892-5051
(19) 9 8129-9955 - Após as 22h

Drogaria Rubi

Rua Brunangela, 19
(19) 3892-2169

Drogaria Serra Negra

Rua Tiradentes, 26
(19) 3892-5503
(19) 9 9767-3793 - Após as 22h

Farmácia Central

Rua Prudente de Moraes, 5
(19) 3892-2202

Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, 134
(19) 3892-1520

Farmácia São Luiz

Praça Josão Zelante, 11
(19) 3892-2783
(19) 3892-2576 - Após as 22h

Farmácia Serrana

Av. João Gerosa, 321
(19) 3892-5300
(19) 9 9745-2568 - Após as 22h

Farmácia Pró Naturallis

Rua Sete de Setembro, 183
(19) 3892-8169

Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Penteadado, 87
(19) 3892-5972

Regularize o seu I.P.T.U e I.S.S. atrasados com desconto de 90% nas multas e juros

A Prefeitura do Município de Serra Negra por meio da Secretaria Municipal da Fazenda INFORMA aos contribuintes que se encontram com o I.P.T.U e I.S.S. atrasados a regularizarem com 90% de desconto de multas e juros, até o dia 30 de novembro de 2015, através do PPI - Programa de Pagamento Incentivado de Débitos.

A regularização deve ser providenciada para dívidas com exercício até 2014, no setor de Dívida Ativa, de 2ª a 6ª feiras, das 13h às 18h, no Paço Mu-

nicipal da Prefeitura de Serra Negra, Praça John Kennedy, s/n, ou solicite a guia através do e-mail setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br, informando o número da inscrição cadastral imobiliária ou mobiliária e os exercícios que pretende quitar a dívida.

O secretário da Fazenda destaca que o contribuinte não precisa quitar toda a dívida de uma só vez e diz, “em programas anteriores era exigido o pagamento total da dívida e hoje ela pode ser feita por exercício”.

Veja os melhores momentos dos eventos ocorridos no último feriado na cidade!

